



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 38, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2023

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, às 08:30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira desta órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivo membro da equipe de apoio, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 073/2023, cujo objeto é a **ACQUIÇÃO DE ARMÁRIOS/ROUPEIROS DE AÇO E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS N. 005/2023 E 006/2023, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS, TUDO EM ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO** Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s) a empresa **VÍPE MOVEIS LTDA**, (CNPJ: 46.312.646/0001-05), Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 910, SALA 2, SALA 4, AFONSO FENIA, ITUMBARA - GO, CEP: 75513-005, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Thayá de Lima e Silva, CPF: 010.691.071-07, empresa credenciada como ME - COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA, (CNPJ: 47.378.693/0001-14), Endereço: RUA João da Cruz, 17, - SANTA INES, ITUMBARA - GO, CEP: 75262-010, neste ato representada por seu procurador o Sr. João Alessandro Tibúrcio, CPF: 59.351.981-54, empresa credenciada como ME - VJS COMERCIO E SERVICOS LTDA, (CNPJ: 50.812.238/0001-90), Endereço: RUA RAUL SOARES, 1090, - JARDIM DO BOSQUE FRUTAL, MG, CEP: 38202-113, neste ato representada por seu procurador o Sr. João Junio da Silva, CPF: 984.292.666-87, empresa credenciada como ME - PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 47.788.819/0001-29), Endereço: RUA DOS BARRIS, 363, SALA 01, NOSSA SENHORA APARECIDA, PASSOS - MG, CEP: 37003-113, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rui Aparecido da Silva Gallo, CPF: 034.901.648-81, empresa credenciada como EPP, a seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s), rubricado(a) o(s) proponente(s) pelo(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, fo(ram) o(s) mesmo(s) entrega(ri) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Nesse momento, os representantes das empresas VJS COMERCIO E SERVICOS LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA solicitaram sua retirada da sessão pública alegando outros compromissos, o que foi aceito por esta pregoeira. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedora vencedora: COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA (CNPJ: 47.378.693/0001-14). Valor total da fornecedora: 5.652,000 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e Dois Reais). O item 0071264 BEBEDOURO DE AÇÚCAR 300 LITROS DE COLUNA EM AÇO, no valor de R\$ 5.652,000. Fornecedora vencedora: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 47.788.819/0001-29). Valor total da fornecedora: 27.050,000 (vinte e sete mil e Cinquenta e Cinco Reais). O item 0071868 - ARMÁRIO/ROUPEIRO DE AÇO - COM - 16 PORTAS - COM - MEDIDA - no valor de R\$ 27.050,000. Declarada a VENCEDORA(L) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a **ACQUIÇÃO DE**

Rua José Inácio Ferreira, 38 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 38, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ARMÁRIOS/ROUPEIROS DE AÇO E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS N. 005/2023 E 006/2023, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS, TUDO EM ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO por apresentar(em) o(s) menor(em) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$52.702,000 (Cinquenta e Dois mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais). Bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações, conforme a Pregoeira **ADJUDICOU** a(s) licitante(s) vencedore(s) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedore(s). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira

Maria Encláste Vital
Equipe de Apoio

- VÍPE MOVEIS LTDA
(CNPJ: 46.312.646/0001-05)
- COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA
(CNPJ: 47.378.693/0001-14)
- VJS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(CNPJ: 50.812.238/0001-90)
- PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA
(CNPJ: 47.788.819/0001-29)

Rua José Inácio Ferreira, 38 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

CONSIDERANDO que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, do sistema de som e áudio do Plenário e da Sala das comissões da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido.

CONSIDERANDO que a Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.601.180/0001-60, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Casa 1, Centro, em Araporã-MG., num valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 11 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 023/2023 - Processo Administrativo nº 039/2023

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 039/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, no valor global de **RS 20.000,00** (Vinte Mil Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Novembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 023/2023

CONTRATO Nº 038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.

CONTRATADA: SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO.

Prazo: 20 DIAS

Valor global do Contrato: RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 11 de Novembro de 2023.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Novembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER A SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação pretendida tem o objetivo de readquirir a disposição física da Sala do Gabinete da Presidência e Recepção da Câmara Municipal, a fim de acomodar todos os integrantes e prover condições de trabalho adequadas, contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a presente contratação faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a readequação dos departamentos, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração.

CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA.** foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA.** com sede à Rua Benjamin Constant, nº 275, Centro, CEP: 75.530-290, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 11.472.074/0001-47, num valor global de **RS 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**, devendo a despesa ser regulamentada empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2023 - Processo Administrativo nº 040/2023

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 040/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER A SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal, no valor total de **RS 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 11 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 024/2023

CONTRATO Nº 039/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER A SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA.

Prazo: 31/12/2023.

Valor global do Contrato: RS 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária nº: 3.01.031.0001 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente-Ficha 3

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 11 de Dezembro de 2023.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS.**”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços solicitados se justifica pela importância dos registros eletrônicos de documentos como forma de preservação da informação, sua gestão e da sua consulta que poderá ser realizada pela Administração e Vereadores da Câmara Municipal, bem como atender aos pedidos de entrega de documentos de forma digital, quer solicitados internamente e ou pela autoridade competente.

CONSIDERANDO que a Empresa **JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA**, com sede à Rua dos Jarmins, nº 180, Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CNPJ sob nº 49.559.801/0001-80, num valor global de **RS 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 12 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 025/2023 - Processo Administrativo nº 042/2023

Respalçados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 042/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS**, no valor total de **RS 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 12 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2023
CONTRATO Nº 040/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA.

Prazo: 31/12/2024.

Valor global do Contrato: RS 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 12 de Dezembro de 2023.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 12 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

Ata da centésima vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, realizada aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, realizados na Vigilância em Saúde de Araporã - MG, localizada no endereço: Rua dos Bergamos, número 86, bairro Alvorada. O presidente do conselho Sr. Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informou a pauta da reunião: Transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo - Lei complementar nº 172 de 2020. Passando a palavra para a SRA. Aline Marinho, onde ela explicou a Lei complementar nº 172/20 onde ela autoriza os municípios, até o final do exercício financeiro de 2023, a transferir e a transferir saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e de saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde - SES -, para a realização exclusiva de ações e serviços públicos de saúde. O valor de saldo total é de R\$ 5621,52 o qual vai ser utilizado para realizar exames laboratoriais e ações em saúde. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade os assuntos relatados em ATA e será emitida a Resolução de nº: 14/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Valdeci Alves de Moura, Marcela Agliardi Oliveira

Ata de presença da 121ª reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, mês de Dezembro de 2023 - Biênio 2023-2025.
Data: 06/12/2023
Local: Vigilância em Saúde
Pauta: Transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasse federais fundo a fundo - Lei complementar nº 172/2020

- 1- *Auriflore Costa e Silva Junior*
- 2- *Simone Fagundes de Souza*
- 3- *Marcelo Moura Filho*
- 4- *Aline Marinho*
- 5- *Valdeci Alves de Moura*
- 6- *Marcelo Agliardi Oliveira*
- 7- *Valdeci Alves de Moura*
- 8- *Sueli Batista de Oliveira Borges*
- 9- *Ana Cláudia Trindade Ramos*
- 10- *Fuliana Bredene da Silva*
- 11- *Carla Fagundes da Silva*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: 0xx34-3284-9550

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua centésima vigésima primeira reunião ordinária, biênio: 2023/2025 realizada aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, na Vigilância em Saúde de Araporã – Mg, localizada no endereço: Rua dos bergamos, número 86, bairro alvorada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º: Apreciação e aprovação da Transfêrencia e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo – Lei complementar nº 172 de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizados na Vigilância em Saúde de Araporã – Mg, localizada no endereço: Rua dos bergamos, número 86, bairro alvorada. O presidente do conselho Sr. Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informou a pauta da reunião: Apreciação e aprovação da lei de transposição e transferência de recurso 171/23; Credenciamento de Médica Veterinária, Alteração na PAS 2023. Passando a palavra para a Sra. Aline Marinho, onde ela explicou a Lei complementar 171/23 onde ela autoriza os municípios, até o final do exercício financeiro de 2023, a transpor e a transferir saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e de saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde - SES -, para a realização exclusiva de ações e serviços públicos de saúde. O valor de saldo de R\$ 759142,82, saldo financeiro e de valor constante a ser recebido, o qual vai ser utilizado para realizar ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis a execução das ações e serviços públicos de saúde. O valor de saldo de R\$ 2044960,59, valor constante a ser recebido. Ao realizar a transposição ou transferência que trata esta lei o município deve comprovar a execução orçamentária e financeira no respectivo Relatório Anual de Gestão. Também passou sobre o credenciamento edital 004/2023 de Médico veterinário para a Clínica veterinária de Araporã. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 15/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Valdeci Alves de Moura - Marcela Agliardi Oliveira

80

Ata de presença da 122ª reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, mês de Dezembro de 2023 - Biênio 2023-2025.

Local: Vigilância em Saúde
Pauta: Transfêrencia e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasse estaduais - Lei nº 171/2023, Credenciamento para retificação e alteração na PAS 2023.

- 1- Aline Marinho
- 2- Sumari Aguiar de Sousa
- 3- Marcela Moura Ribeiro
- 4- Marcela Agliardi Oliveira
- 5- Elizabeth Borges de Lima
- 6- Valdeci Alves de Moura
- 7- Sueli Kátia de Oliveira Moura
- 8- Ana Claudia Trindade Ramos
- 9- Juliana Mendes da Silva
- 10- Valdeci Alves de Moura



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: 0xx34-3284-9550

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua centésima vigésima segunda reunião ordinária, biênio: 2023/2025 realizada aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, na Vigilância em Saúde de Araporã – Mg, localizada no endereço: Rua dos bergamos, número 86, bairro alvorada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º: Apreciação e aprovação do plano de trabalho referente a lei de transposição e transferência de recurso 171/23;
- Art. 2º: Apreciação e aprovação do Credenciamento de Médica Veterinária,
- Art. 3º: Apreciação e aprovação da Alteração na PAS 2023

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.

Qual o tipo de instrumento de que trata o artigo 5º da Lei nº 13.300/2016?	Qual o número e ano de instrumento?	Qual o motivo de rescisão?	Qual o tipo de rescisão?	Qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?
Resolução	7504/2021	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 1.442,88	0	0	0	0
Resolução	6822/2018	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 309,00	0	0	0	0
Resolução	7715/2021	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 6.655,07	0	0	0	0
Resolução	8097/2022	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 40.482,04	0	0	0	0
Resolução	7292/2023	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 40.482,04	0	0	0	0
Resolução	7991/2023	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 40.482,04	0	0	0	0
Resolução	7117/2021, 7640/2021, 7607/2021, 7655/2021	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 144.243,80	0	0	0	0
Resolução	2447/2023	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 1.420,67	0	0	0	0
Resolução	7132/2020	Reversibilidade	Saldos Contábeis	R\$ 280.271,30	0	0	0	0

Resolução	1969/2017	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 22.300,95	0	0	0	0
Resolução	1662/2018	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 27.416,75	0	0	0	0
Resolução	0865/2018	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 126.028,00	0	0	0	0
Resolução	8005/2023	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 25.413,96	0	0	0	0
Resolução	6086/2023	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 3.727,04	0	0	0	0
Resolução	7782/2021	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 6,00	0	0	0	0
Resolução	7153/2021	Cumprimento	Saldos Financeiros	R\$ 296,63	0	0	0	0
Resolução	7339/2020	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 18.341,26	0	0	0	0

Resolução	4864/2015	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 36.000,00	0	0	0	0
Resolução	4864/2015	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 36.000,00	0	0	0	0
Resolução	1346/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 136.603,13	0	0	0	0

Resolução	1320/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 7.960,00	0	0	0	0
Resolução	1511/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 5.329,80	0	0	0	0
Resolução	1512/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 18.000,00	0	0	0	0
Resolução	1513/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 72.000,00	0	0	0	0
Resolução	1523/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 75.546,81	0	0	0	0
Resolução	1544/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 3.000,00	0	0	0	0
Resolução	1558/2016	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 15.311,10	0	0	0	0
Resolução	1703/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 7.960,00	0	0	0	0
Resolução	1736/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 10.164,40	0	0	0	0
Resolução	1816/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 12.812,13	0	0	0	0
Resolução	1816/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 12.812,13	0	0	0	0
Resolução	1816/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 12.812,13	0	0	0	0
Resolução	1968/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 1.839,18	0	0	0	0

Resolução	1970/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 22.300,95	0	0	0	0
Resolução	1976/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 17.500,00	0	0	0	0
Resolução	1994/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 126.000,00	0	0	0	0
Resolução	1002/2017	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 11.434,00	0	0	0	0
Resolução	1104/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 72.021,12	0	0	0	0
Resolução	1205/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 7.830,00	0	0	0	0
Resolução	1286/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 61.904,26	0	0	0	0
Resolução	1498/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 1.311,33	0	0	0	0
Resolução	1712/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 212.717,49	0	0	0	0
Resolução	1885/2019	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 1.123,49	0	0	0	0
Resolução	1895/2019	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 180.000,00	0	0	0	0
Resolução	1909/2019	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 25.000,00	0	0	0	0

Resolução	096/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 15.000,00	0	0	0	0
Resolução	0807/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 15.162,80	0	0	0	0
Resolução	0830/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 6.627,66	0	0	0	0
Resolução	0830/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 6.627,66	0	0	0	0
Resolução	0837/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 23.383,01	0	0	0	0
Resolução	0837/2018	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 284.454,49	0	0	0	0
Resolução	2043/2020	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 14.550,00	0	0	0	0
Resolução	7059/2020	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 67.568,13	0	0	0	0
Resolução	7150/2020	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 21.846,00	0	0	0	0
Resolução	7163/2020	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 240.762,00	0	0	0	0
Resolução	7311/2020	Cumprimento	Saldos Contábeis	R\$ 16.958,01	0	0	0	0

R\$ 2.264.960,50

Qual o tipo de instrumento de que trata o artigo 5º da Lei nº 13.300/2016?	Qual o número e ano de instrumento?	Qual o motivo de rescisão?	Qual o tipo de rescisão?	Qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?	Se está rescindido, qual o valor, em reais, a ser rescindido?
Transposição	R\$ 1.442,88	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 1.442,88	0	0	0	0
Transposição	R\$ 309,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 309,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 6.655,07	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 6.655,07	0	0	0	0
Transposição	R\$ 40.482,04	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 40.482,04	0	0	0	0
Transposição	R\$ 40.482,04	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 40.482,04	0	0	0	0
Transposição	R\$ 40.482,04	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 40.482,04	0	0	0	0
Transposição	R\$ 144.243,80	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 144.243,80	0	0	0	0
Transposição	R\$ 1.420,67	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 1.420,67	0	0	0	0
Transposição	R\$ 280.271,30	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 280.271,30	0	0	0	0

Transposição	R\$ 22.300,95	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 22.300,95	0	0	0	0
Transposição	R\$ 27.416,75	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 27.416,75	0	0	0	0
Transposição	R\$ 126.028,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 126.028,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 25.413,96	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 25.413,96	0	0	0	0
Transposição	R\$ 3.727,04	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 3.727,04	0	0	0	0
Transposição	R\$ 6,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 6,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 296,63	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 296,63	0	0	0	0
Transposição	R\$ 18.341,26	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 18.341,26	0	0	0	0

Transposição	R\$ 36.000,00	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 36.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 36.000,00	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 36.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 136.603,13	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 136.603,13	0	0	0	0

Transposição	R\$ 7.960,00	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 7.960,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 5.329,80	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 5.329,80	0	0	0	0
Transposição	R\$ 18.000,00	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 18.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 72.000,00	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 72.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 75.546,81	Aquisição de material de consumo	Resolução	R\$ 75.546,81	0	0	0	0
Transposição	R\$ 3.000,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 3.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 15.311,10	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 15.311,10	0	0	0	0
Transposição	R\$ 7.960,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 7.960,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 10.164,40	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 10.164,40	0	0	0	0
Transposição	R\$ 12.812,13	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 12.812,13	0	0	0	0
Transposição	R\$ 12.812,13	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 12.812,13	0	0	0	0
Transposição	R\$ 12.812,13	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 12.812,13	0	0	0	0
Transposição	R\$ 1.839,18	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 1.839,18	0	0	0	0

Transposição	R\$ 22.300,95	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 22.300,95	0	0	0	0
Transposição	R\$ 17.500,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 17.500,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 126.000,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 126.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 11.434,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 11.434,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 72.021,12	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 72.021,12	0	0	0	0
Transposição	R\$ 7.830,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 7.830,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 61.904,26	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 61.904,26	0	0	0	0
Transposição	R\$ 1.311,33	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 1.311,33	0	0	0	0
Transposição	R\$ 212.717,49	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 212.717,49	0	0	0	0
Transposição	R\$ 1.123,49	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 1.123,49	0	0	0	0
Transposição	R\$ 180.000,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 180.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 25.000,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 25.000,00	0	0	0	0

Transposição	R\$ 15.000,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 15.000,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 14.582,80	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 14.582,80	0	0	0	0
Transposição	R\$ 6.627,66	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 6.627,66	0	0	0	0
Transposição	R\$ 6.627,66	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 6.627,66	0	0	0	0
Transposição	R\$ 23.383,01	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 23.383,01	0	0	0	0
Transposição	R\$ 284.454,49	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 284.454,49	0	0	0	0
Transposição	R\$ 14.550,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 14.550,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 67.568,13	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 67.568,13	0	0	0	0
Transposição	R\$ 21.846,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 21.846,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 240.762,00	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 240.762,00	0	0	0	0
Transposição	R\$ 16.958,01	Contratação de serviços de terceiros	Resolução	R\$ 16.958,01	0	0	0	0

R\$ 2.264.960,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 6º SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5.243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2023 às 10h, a 6ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 12 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL

Niter de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 11º SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 13 de dezembro de 2023, às 15h, a 11ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 12 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2023, às 13:30h, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Laila Souza Aquino, designados pelo Decreto nº 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 072/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TECIDOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CASA, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS, RECREATIVOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA: Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio proceder ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa COMERCIAL TIZZO LTDA (CNPJ: 38.666.632/0001-61), Endereço: PRAÇA DE ANTONIO HELEO DE CASTRO, 700 - CENTRO - ARAPORÃ - MG; CEP: 38465-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Roberto Rizzato Yáquina, CPF: 042.890.596-04; COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA., (CNPJ: 47.378.693/0001-14), Endereço: RUA João da Cruz, 17 - SANTANDRES ITUMBARIANA - GO; CEP: 75226/010, neste ato representada por seu procurador o Sr. Lucas Lourenço de Ciro, CPF: 004.897.989-76; VIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 50.812.238/0001-90), Endereço: RUA RAUL SOARES, 1090, JARDIM DO BOSQUE FRUTAL - MG; CEP: 38200218, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Valtair Junio da Silva, CPF: 984.297.606-87, todas as empresas credenciadas como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: COMERCIAL TIZZO LTDA (CNPJ: 38.666.632/0001-61) - Valor total do fornecedor: 580.000 Quinze mil e Oitenta Reais. - Item 0065121 - HD 1TB SATA 3.5" 10000V.0002 5900RPM, no valor de R\$ 440.000. - Item 0071492 - SUPORTE PARA TELEVISÃO DE ATE 50", no valor de R\$ 14.000. - Fornecedor: COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA (CNPJ: 47.378.693/0001-14) - Valor total do fornecedor: 9.255.000 Nove mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais. - Item 0064273 - GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 L COR A DEER, no valor de R\$ 350,000. - Item 0065221 - CAIXA ORGANIZADORA MULTIFUNÇÃO 72L, no valor de R\$ 80,000. - Item 0071455 - REPELIDOR DE SINAL DE INTENÇÃO DE FUMAR SEM WIRELESS, no valor de R\$ 220,000. - Item 0071500 - MÁQUINA DE LAVAR ALTA PRESSÃO 220V 2,2KW COM 2176, no valor de R\$ 2.549,000. - Item 0071502 - DESCASCADOR DE LARANJA ELÉTRICO AUTOMÁTICO EM AÇO, no valor de R\$ 250,000. - Item 0071503 - MÁQUINA DE BRANQUEAR SEMI-AUTOMÁTICO COM 06 (SEIS) CAVIDADES SEMI-AUTOMÁTICO, no valor de R\$ 1.093,000. - Item 0071504 - LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO, no valor de R\$ 795,000. - Item 0071505 - TECIDO JACAR, 2,80 DE LARGURA, COR BRANCO, no valor de R\$ 489,000. - Item 0071509 -

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PANELA DE PRESSÃO 05 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO COM, no valor de R\$ 274,000. - O item 0071510 - CAIXA ACÚSTICA 15" 600W COM MICROFONE SEM FIO, no valor de R\$ 2.217,000. - O item 0071512 - TAFETE FELPUDO FELÔ COM 4 CM 3 X 3 M COR VERMELHO, no valor de R\$ 728,000. - Fornecedor vencedor, VIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 50.812.238/0001-90) - Valor total do fornecedor: 5.705.000 Cinco mil e Setecentos e Cinco Reais. - Item 0061063 - GARRAFA TERMICA 750ML, no valor de R\$ 71,000. - Item 0071506 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PRODUÇÃO 2 A 3 ALGODÃO POR, no valor de R\$ 1.629,000. - Item 0071511 - NOTEBOOK CORE I5 1135G7 IGB 256G SSD TELA FULL HD, no valor de R\$ 3.995,000 Declarada(s) VENCEDORA(S) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a AQUISIÇÃO DE TECIDOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CASA, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS RECREATIVOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA por apresentar(em) o(s) menor(em) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 15.540.000 (Quinze mil e Quinhentos e Quarenta Reais). Bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira

Laila Souza Aquino
Equipe de Apoio

COMERCIAL TIZZO LTDA
(CNPJ: 38.666.632/0001-61)

COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA
(CNPJ: 47.378.693/0001-14)

VIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(CNPJ: 50.812.238/0001-90)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1462

Araporã – MG 12 de Dezembro de 2023.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 011/2023**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO EM REDES PÚBLICAS DE ESGOTO E PLEUVIAIS**, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

- **DESENTUPIDORA ITUMBIARA LTDA**, CNPJ: 29.502.469/0001-00, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **YENCEDORA** nos itens 01 a 03, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA R\$ 393.000,00** (Trezentos e Noventa e Três mil Reais), nos valores unitários registrados no mapa de separação em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 393.000,00** (Trezentos e Noventa e Três mil Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, em 12 de dezembro de 2023.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Adão Inácio Ferreira, nº 01-A - Bairro Aborade
Diretoria de Engenharia e Edificações - Rua José Inácio Ferreira, nº 08 - Centro - Araporã/MG - CEP: 38.605-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br